FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 04/2019/GR/UNIR/2019

Processo nº 99955379.000030/2019-15

Anulação do Edital nº 001/2019/CCAC/UNIR, de 29 de maio de 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando existência de vícios insanáveis no Edital nº 001/2019/CCAC/UNIR, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus de Cacoal, considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração, de 08/10/2019, documento SEI n° 0250119, bem como o Parecer n. 00082/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, de 21/10/2019, documento SEI n° 0262030, e o despacho SGR, de 24/10/2019, documento SEI n° 0265384,

Resolve :

1. ANULAR o referido Processo Seletivo, com base nas recomendações da Procuradoria Federal junto à UNIR, pelos motivos constantes no despacho e parecer descritos acima.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 24/10/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265384** e o código CRC **E704FF7C**.

ANEXOS AO EDITAL

I - Despacho da Pró-Reitoria de Administração, de 08/10/2019 (Doc. SEI n° 0250119);

II - Parecer n. 00082/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, de 21/10/2019 (Doc. SEI n° 0262030);

III - Despacho SGR, de 24/10/2019 (Doc. SEI n° 0265421).

Referência: Processo nº 99955379.000030/2019-15 SEI nº 0265384